

RESULTADO PARCIAL

Em conformidade com o Edital PROEX RAEX nº 12/2022 e a Resolução nº 14/2019/CONEPE a Comissão para análise e emissão de pareceres para Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e Grau de Mérito em Artes e Cultura Popular, constituída pela portaria nº 1412/2022 e alterada pela portaria nº 253/2023, divulga o **RESULTADO PARCIAL** das avaliações dos(as) candidatos(as), de acordo com a documentação apresentada no período de inscrição do edital, para a concessão do Grau de Mérito Universitário Especial a:

	Nome do(a) candidato(a)	Grau de Mérito	Resultado parcial
01	Ailton dos Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovado
02	Aliete Alves do Nascimento	Saberes e Fazeres	Aprovada
03	Anadson Vinícius Cardoso Barbosa	Artes e Cultura Popular	Aprovado
04	Antônio Modesto	Saberes e Fazeres	Aprovado
05	Carlos Antônio Pinto Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovado
06	Claudia Maria Borges	Artes e Cultura Popular	Aprovada
07	Cleber Paixão da Conceição	Artes e Cultura Popular	Aprovado
08	Eládio dos Santos	Saberes e Fazeres	Aprovado
09	Elenilton Tavares dos Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovado
10	Eliene da Silva Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovada
11	Emerson dos Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovado
12	Francisca Pereira da Silva	Saberes e Fazeres	Aprovada
13	Gladston Santos Leite	Artes e Cultura Popular	Aprovado
14	Jose Deuziran de Jesus	Saberes e Fazeres	Aprovado
15	José Mathias dos Santos Júnior	Saberes e Fazeres	Aprovado
16	José Ueverton da Silva Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovado
17	José Valter Ferreira	Artes e Cultura Popular	Aprovado
18	Josefa Maria de Jesus	Saberes e Fazeres	Aprovada
19	Lígia Maria da Silva Borges	Artes e Cultura Popular	Aprovada
20	Luiz José Fontineli de Souza	Artes e Cultura Popular	Aprovado
21	Maria Almira Santos Oliveira	Saberes e Fazeres	Aprovada
22	Maria Eugênia de Oliveira Alves	Saberes e Fazeres	Aprovada
23	Marivanio Azevedo	Artes e Cultura Popular	Aprovado
24	Pedro Henrique da Silva	Artes e Cultura Popular	Aprovado
25	Robério dos Santos Rocha	Artes e Cultura Popular	Aprovado
26	Rosilene Fernandes Santos	Saberes e Fazeres	Aprovada
27	Wesley Guimarães Santos	Saberes e Fazeres	Aprovado

Candidatos(as) que não atingiram a pontuação mínima no Edital PROEX RAEX nº 12/2022:

	Nome do(a) candidato(a)	Grau pleiteado	Resultado parcial
01	Ana Alaíde da Silva	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
02	Carivalda Ribeiro Sousa	Artes e Cultura Popular	Pontuação insuficiente
03	Delson dos Santos Rodrigues	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
04	Djalma Batista dos Santos	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
05	Josefa de Jesus Torquato	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
06	Leônia Ferreira da Silva	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
07	Lucas Fontes Passos	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
08	Manoel Hildo Santiago	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
09	Valmira da Paixão Oliveira Santos	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente

Em conformidade com os itens nº 8, nº 9 e o Anexo V do Edital PROEX RAEX nº 12/2022, o período de reconsideração para os(as) candidatos(as) que não obtiveram a pontuação suficiente será de **13 a 16/03/2023**.

O(a) candidato(a) poderá encaminhar seu pedido de reconsideração para apreciação da Comissão para Análise e Emissão de Pareceres para Concessão de Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e em Artes e Cultura Popular por intermédio de requerimento modelo (Anexo V do edital) que pode ser enviado para o e-mail graumerito@academico.ufs.br, pelo WhatsApp nº (79) 9.8867.8608 ou entregue pessoalmente na Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais na Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe (CTSA/Proex), localizada no 1º andar do prédio da reitoria, na Av. Marechal Rondon, s/nº - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, no horário de 9h às 16h, respeitando o período estabelecido no cronograma do edital.

Candidatos(as) cujas inscrições não foram homologadas:

	Nome do(a) candidato(a)	Motivo do indeferimento da inscrição
01	Domingos Alfredo dos Santos	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "e" item III.
02	Fernandes Domingos dos Santos	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "e" item III.
03	Giselma de Jesus Menezes	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "f" Anexo III.
04	João Pinheiro de Campos	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "f" Anexo III.
05	Jose Luiz Santos	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "e" item III.
06	Joseane Soares Ribeiro	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "e" item III.
07	Josenaldo dos Santos	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "e" item III.
08	Luciano Alves dos Santos	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "e" item III.
09	Wilker Almeida Santos Passos	Não atendeu Edital PROEX RAEX nº12/2022 item 5.3 alínea "b".

Documentação incompleta ou a ausência de algum documento obrigatório elencado no Edital PROEX RAEX nº12/2022 inviabiliza a inscrição do(a) candidato(a) neste processo de concessão de Grau de Mérito Universitário especial no âmbito da UFS.

A Comissão reconhece a importância e a relevância das atividades desenvolvidas pelos(as) candidatos(as) inscritos(as), porém a comprovação documental dos saberes e fazeres e/ou da atuação nas artes e cultura populares se faz necessária para nortear a análise técnica e criteriosa pelos avaliadores. Nesse sentido, os(as) candidatos(as) que não foram aprovados(as) neste Edital PROEX RAEX nº 12/2022 poderão se candidatar novamente em editais futuros.